



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

FORMULÁRIO**ANEXO I****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

UNIDADE DEMANDANTE: SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÃO (SELIC)	
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: WHERBETH SILVA SOUSA	MATRÍCULA: 3099802
E-MAIL: licitacao@tre-ma.jus.br	TELEFONE: (98) 2107-8876/8802/8823
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.	
<p>Necessidade de cumprir os comandos legais pertinentes à publicidade dos atos administrativos, em especial, a divulgação dos certames licitatórios, visando à ampliação da competitividade, além de possibilitar a veiculação de outras matérias de interesse deste Regional.</p> <p>O objetivo da presente licitação é aprimorar o processo, dando transparência e efetividade aos atos administrativos, bem como atender ao Princípio da Publicidade e às legislações pertinentes.</p> <p>A referida contratação está incluída no Macrodesafio “Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira”.</p>	
2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Os serviços serão prestados no exercício de 2024.	
3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA	
A despesa da presente contratação será custeada a partir da seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas, Plano Interno: ADM DIVULG - Divulgação	

Institucional, Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Nome	Nome
FÁBIO LEAL BARBOSA	WHERBETH SILVA SOUSA

São Luís/MA 30 de agosto de 2023

MAIARA DA SILVA LEAL

Chefe da SELIC substituta

Seção de Análise e Licitação



Documento assinado eletronicamente por **MAIARA DA SILVA LEAL**, **Chefe de Seção Substituto**, em 30/08/2023, às 14:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO LEAL BARBOSA**, **Analista Judiciário**, em 30/08/2023, às 14:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1931722** e o código CRC **355D5EAA**.

0008009-45.2023.6.27.8000 | 1931722v4